



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FÁBIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVI – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUARTA FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Caldas Brandão - PB, 26 de Outubro de 2021.

PORTARIA Nº DV020/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o processo da Dispensa de Licitação nº 020/2021, que objetiva: contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em comunicação estratégica e marketing digital, para atender as necessidades municipais; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

NORMANDO PAULO DE SOUZA FILHO 05395579435
CNPJ: 36.924.699/0001-23
Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

Caldas Brandão, 26 de Outubro de 2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021
PROCESSO ADM. Nº 2021.10.053
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA E MARKETING DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICIPAIS.
CONTRATO Nº 064/2021
CONTRATADO: NORMANDO PAULO DE SOUZA FILHO
05395579435
CNPJ: 36.924.699/0001-23.
PRAZO: 26/10/2022
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 2021: 03.030 Secretaria de Administração
- 04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades Administrativas - 3390.39
99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica